

Lincoln Geraldo Caldas
OficialNeide Caldas Camargo
Oficial Maior

matricula

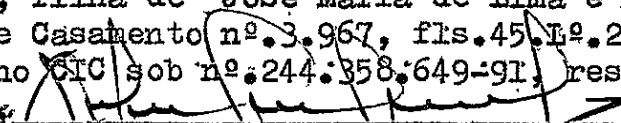
folha

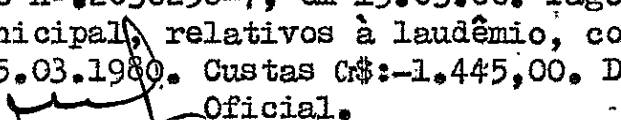
-4.223-

-01-

080390-2.0004223-31

Data:-19.05.1.980-

Identificação do Imóvel:- Consta de um terreno foreiro, constituído por parte do lote nº.02, da quadra nº.38, do loteamento denominado "VILA BELA", rocio desta cidade, com a área de 400,00m², caracterizado e confrontado no instrumento abaixo mencionado e que esta originou, via do croquis oficial nº.14-58, expedido pela S.O.V. da Prefeitura Municipal em data de 14.03.1980, aqui arquivado, como se descreve: medindo 10,00m. de frente para a rua Francisco Demário, por 40,00m. da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olho o terreno, onde confronta com o lote nº.1; 40,00m. da frente aos fundos do outro lado onde confronta com o remanescente deste lote, e finalmente na linha dos fundos mede 10,00m. e confronta com o lote nº.12, distando 20,00m. da esquina da citada rua, com a Rua nº.14, na quadra formada pela citada rua e as de nomes: Cel. Antonio Vilaca e rua nº.13, sem benfeitorias. Título de domínio:- Registro nº.01. Matricula nº.1.301.Lº.2. (Em maior porção). Proprietários:- JUVENIL DE OLIVEIRA LIMA e s/m.ADIR DA CONCEIÇÃO DE LIMA, brasileiros, casados, ele carpinteiro, filho de Generoso de Oliveira Lima e Eudocia Korsun de Lima, ela do lar; filha de José Maria de Lima e Agenir Lima, ports da Cert. de Casamento nº.3.967, fls.45.Lº.25-Cart.Palmeirinha inscritos no CTC sob nº.244.358.649-91, residentes nesta cidade. Dou fé.  Oficial.

R.01-4.223-Protocolo nº.7.476-19.05.1.980- Adquirente:- PEDRO DE OLIVEIRA PEDROSO, brasileiro, casado, operário, filho de João de Oliveira Sobrinho e Balbina Pedroso, nascido aos 06-01.1943, portador da C.I.nº.2.010.748-Pr inscrito no CTC sob nº.014.437.719-53, residente nesta Cidade. Transmitentes:- JUVENIL DE OLIVEIRA-LIMA e s/m.ADIR DA CONCEIÇÃO DE LIMA, supra qualificados e identificados. Título:- Compra e Venda./ Forma do título, data e serventário:- Escritura pública das notas do tabelionato Agner; do distrito de Boqueirão, desta Comarca; em seu Lº.nº.20. fls.176, aos 14.04.1980. Valor do contrato:- Cr\$:30.000,00. Pagou Cr\$:300,00, à Exatoria de Rendas desta cidade, de imposto de transmissão inter-vivos, conforme talão nº.2038256-7, em 19.03.80. Pagou \$.885,00, à Prefeitura Municipal, relativos à laudêmio, conforme talão nº.38460, aos 25.03.1980. Custas Cr\$:-1.445,00. Dou fé.  Oficial.

R.02-4.223-Prot.23.596- 07.04.1989- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Renê Moreira de Castilho, em seu Lº.104, fls.13, aos: 17.07.1985, o Sr. JOÃO MARIA CARVALHO, brasileiro, casado, pedreiro, port. da C.I.nº.4.004.510-4-Pr e CIC nº.371.244.479-68, residente nesta cidade, adquiriu de PEDRO DE OLIVEIRA PEDROSO e s/m. MARIA VOLANI PEDROSO, brasileiros, ele operário e ela do lar, ports. da C.I.nº.2.010.748-Pr e ela filha de Hoão Volani e Eva C. Volani, inscritos no CIC nº.014.437.719-53, residentes nesta Comarca, o terreno foreiro com 400m², retro descrito e matriculado, pela importância de Cr\$.850.000,00 (hoje Ncz\$.0,85). Foi recolhido o imposto de transmissão inter vivos devido, pela GR. nº.1.767/85, de 16.07.85. Pagou a Prefeitura desta cidade, o Laudêmio devido, pelo talão nº.54571, de 16.07.85. Dou fé. DT.Ncz\$.8,54+CPC+As. Oficial designado.

José Pedro Antonucci

R.03-4.223-Prot.24.620-30.11.1.989- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Renê Moreira de Castilho, em seu Lº.113, fls.283, aos 06.06.1.989, o Sr. PAULO LEONY MATOSO, brasileiro, motorista, portº. da C.I. nº.313.374-Pr., e CIC. nº.340.820.429-20, casado com MARIA ARIETE ZANOÑA MATOSO, pelo Regime de Comunhão de Bens, residente nesta cidade, adquiriu de JOÃO MARIA CARVALHO e s/m. SOLANGE APAREGIDA RIBEIRO CARVALHO, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, ele pedreiro, portº. da C.I. nº.4.004.510-4-Pr., ela do lar, porta. da CTPS. nº.78790, série 00007-Pr., e inscritos no CIC. sob nº.371.244.479-68, residentes nesta cidade, o terreno foreiro constituído por parte do lote nº.02 da quadra nº.38, com 400,00m², retro descrito e matriculado, pela importância de Ncz\$.500,00. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, e laudêmio, via da GR. nº.100581, aos 03.07.89. DT.Ncz\$.100,99+CPC+Assoc. Dou fé. Of. Desig.

Av 4-Mat.4.223-Prot.89.360-19/09/2018- Nos termos da Lei Municipal nº.2175/2013, datada 25/09/2013, procede-se a averbação para constar a remissão de foro sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, ficando o proprietário investido no **DOMÍNIO PLENO**

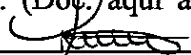
Segue folha nº 2

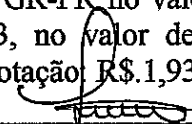
Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

MATRÍCULA
4.223FOLHA
2Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

 Helton Luiz B. Machado
Escrivente

do citado imóvel. Apresentou a Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Guarapuava-PR, nº.29651/2018, aos 17/09/2018. A requerimento, procedeu-se a esta averbação. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: R\$.60,80=(VRC 315,00). Em 28/09/2018. Dou fé.  Escrevente.

R.5-Mat.4.223-Prot.89.361-19/09/2018- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação de Bem, lavrada nas Notas do Serviço Distrital de Boqueirão, desta Comarca de Guarapuava-PR, em seu L°.315-N, fls.334/342, aos 10/09/2018, dos bens deixados por falecimento de **MARIA ARLETE ZANONA MATOSO**, CPF nº.940.065.129-53, o imóvel anteriormente descrito e matriculado, ao qual atribuem o valor de R\$.200.000,00, coube EM COMUM E EM PARTES IGUAIS ao viúvo meeiro, **PAULO LEONY MATOSO**, brasileiro, aposentado, nascido em 15/07/1932, filho de Bento Matoso de Andrade e Anita Follador de Andrade, portador da C.I./R.G. nº.313.374-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.340.820.429-20, residente e domiciliado à Rua Francisco Demario, 1107, Vila Bela, Guarapuava-PR e à herdeira filha, **ELAINE CARINA MATOSO**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, nascida em 27/10/1989, filha de Paulo Leony Matoso e Maria Arlete Zanona Matoso, portadora da C.I./R.G. nº.10.010.596-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.072.688.959-84, residente e domiciliada à Rua Francisco Demario, 1107, Vila Bela, Guarapuava-PR e com endereço eletrônico/e-mail: elainematoso28@hotmail.com. Condições do Contrato:- Como se contém. Compareceu na presente escritura como ADVOGADA, Edinara Zago Kaminski do Nascimento, brasileira, casada, portadora da C.I. Profissional nº.27154 OAB/PR, inscrita no CPF sob nº.718.693.609-15, com endereço profissional na Travessa da Independência, 1190, sala 01, Centro, Guarapuava-PR e com endereço eletrônico (e-mail): edinarazago@bol.com.br. Consta na escritura estarem cientes da não obrigatoriedade da apresentação por este ato, das certidões de feitos ajuizados da Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho, nos termos do Art°.59 da Lei nº.13.097 de 20/01/2015, que alterou o Parágrafo 2º do Art°.1º da Lei nº.7.433/85. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Foi consultada a CNIB, Códigos “hash”: 8170.9fd4.cb50.4337.dc5f.c572.ea89.cfde.6613.e750; 10d4.d1dd.e3e3.9255.8587.c053.db79.210e.5b9a.134b e feb2.9f72.b16a.757b.12fd.7367.78fd.48cf.6487.6d35, aos 21/09/2018. Pagou o imposto causa mortis devido, via da GR-PR no valor de R\$.4.000,00, aos 05/09/2018 e FUNREJUS guia nº. 14000000003920282-3, no valor de R\$.400,00, aos 03/09/2018. Emolumentos: R\$.832,22=(VRC 4.312,00), Prenotação: R\$.1,93=(VRC 10,00) e Arquivamento: R\$.1,35=(VRC 7,00). Em 28/09/2018. Dou fé.  Escrevente.

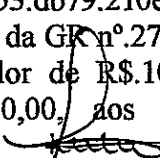
R.6-Mat.4.223-Prot.89.361-19/09/2018- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação de Bem, lavrada nas Notas do Serviço Distrital de Boqueirão, desta Comarca de Guarapuava-PR, em seu L°.315-N, fls.334/342, aos 10/09/2018, foi adjudicado à cessionária,

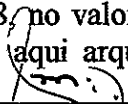
Segue verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

MATRÍCULA
4.223FOLHA
2

VERSO

ELAINE CARINA MATOSO, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, nascida em 27/10/1989, filha de Paulo Leony Matoso e Maria Arlete Zanona Matoso, portadora da C.I./R.G. nº.10.010.596-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.072.688.959-84, residente e domiciliada à Rua Francisco Demario, 1107, Vila Bela, Guarapuava-PR e com endereço eletrônico/e-mail: elainematoso28@hotmail.com, em virtude da cessão feita em seu favor, pelo viúvo meeiro, **PAULO LEONY MATOSO**, anteriormente qualificado e identificado, para o seu pagamento, a sua fração ideal correspondente a 50% do imóvel anteriormente descrito e matriculado, pela importância de R\$.100.000,00; **tornando-se com esta aquisição proprietária exclusiva do referido imóvel**. Condições do Contrato:- Como se contém. Compareceu na presente escritura como ADVOGADA, Edinara Zago Kaminski do Nascimento, brasileira, casada, portadora da C.I. Profissional nº.27154 OAB/PR, inscrita no CPF sob nº.718.693.609-15, com endereço profissional na Travessa da Independência, 1190, sala 01, Centro, Guarapuava-PR e com endereço eletrônico (e-mail): edinarazago@bol.com.br. Consta na escritura estarem cientes da não obrigatoriedade da apresentação por este ato, das certidões de feitos ajuizados da Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho, nos termos do Artº.59 da Lei nº.13.097 de 20/01/2015, que alterou o Parágrafo 2º do Artº.1º da Lei nº.7.433/85. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Foi consultada a CNIB, Códigos “hash”: feb2.9f72.b16a.757b.12fd.7367.78fd.48cf.6487.6d35 e 10d4.d1dd.e3e3.9255.8587.c053.db79.210e.5b9a.134b, aos 21/09/2018. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº.2745/2018, no valor de R\$.2.000,00, aos 05/09/2018, referente à avaliação no valor de R\$.100.000,00 e FUNREJUS guia nº.14000000003920282-3, no valor de R\$.400,00, aos 03/09/2018. Emolumentos: R\$.832,22=(VRC 4.312,00). Em 28/09/2018. *Dou fé.*  *Escrevente.*

Av.7-Mat.4.223-Prot.92.282-18/07/2019- Proceder-se nesta data, a averbação da Certidão de Locação por Decadência nº.18/2019, expedida pelo Departamento de Receita da Secretaria de Finanças deste Município de Guarapuava-PR, aos 04/06/2019, na qual consta que tendo em vista informação do Cadastro Técnico Imobiliário, vem sendo cadastrada desde o exercício de 2003, no terreno anteriormente descrito e matriculado, uma edificação para fins de residência em alvenaria, com área de 124,48m², situada na Rua Francisco Demario, 1107. Referência Cartográfica – Setor – 449190. Quadra – 601. Lote – 32. Controle – 1333370010. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos nº.001282019-88888743, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 02/07/2019. Pagou o FUNREJUS guia nº. 14000000004882745-8, no valor de R\$.92,46, aos 18/07/2019. A requerimento, procedeu-se a esta averbação. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: M/C.R\$.416,11=(VRC 2.156,00). Em 01/08/2019. *Dou fé.*  *Escrevente.*

R.8-Mat.4.223-Prot.93.039-18/09/2019- Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e

Segue folha nº 3

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

MATRÍCULA
4.223FOLHA
3Evandro Carlos Gomes
Ag. DelegadoHelton Luiz B. Machado
Escrevente

Outras Avenças nº.10146057600, datado de São Paulo-SP, 09/09/2019, com força de escritura pública - Artigo 61 e parágrafos da Lei nº.4.380/64 e Lei nº.9.514/97, o Sr. **CLEBER CARRIEL DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico mecânico, portador da C.I./R.G. nº.103130182 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.091.644.229-25, residente e domiciliado na Rua Francisco Demario, 1107, casa, Vila Bela, em Guarapuava-PR, e-mail: clebercarrieldalmeida28@hotmail.com, adquiriu de **ELAINE CARINA MATOSO**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I./R.G. nº.10.010.596-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.072.688.959-84, residente e domiciliada na Rua Francisco Demario, 1107, casa, Vila Bela, Guarapuava-PR, o imóvel anteriormente descrito e matriculado, pela importância de R\$.246.000,00, sendo:- Recursos próprios – R\$.93.074,70; Recursos do financiamento – R\$.152.925,30 e a seguir registrado. Consta no instrumento que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Controle 1333370010; que o Comprador e Vendedora, de comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº.93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de certidões de feitos ajuizados e que a presente operação foi realizada sem a intermediação de corretor imobiliário. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Foi consultado a CNIB, Códigos "hash": 4f7e.bee0.3133.2397.3f64.0f82.0cf5.0ddd.4a1c.be28 e 5b04.2368.cc70.acc3.cf03.7f6a.9762.cc5c.69e0.d982, aos 19/09/2019. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº.2623/2019, no valor de R\$.2.626,12, aos 17/09/2019, referente à avaliação no valor de R\$.246.000,00 e FUNREJUS guia nº. 14000000005071412-6, no valor de R\$.492,00, aos 19/09/2019. Emolumentos: M/C.R\$.416,11=(VRC 2.156,00), Prenotação: R\$.1,93=(VRC 10,00) e Arquivamento: R\$.1,35=(VRC 7,00) - emolumentos reduzidos conforme o Artº.290 da Lei nº.6.015/73. Em 20/09/2019. **Dou fé.**



Escrevente.

R.9-Mat.4.223-Prot.93.039-18/09/2019- Nos termos do Instrumento registrado sob nº.8, o **COMPRADOR, CLEBER CARRIEL DE ALMEIDA**, anteriormente qualificado e identificado, para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº.60.701.190/0001-04, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por **CAROLINA ALVES COSTA**, CPF nº.362.866.708-90 e R.G. nº.44.897.842-8 e **NATÁLIA MAGRINI LANCELLOTTI**, R.G. nº.35.379.120-9 e CPF sob nº.357.138.058-40, o imóvel anteriormente descrito e matriculado, bem como suas benfeitorias, de acordo com as especificações constantes no referido Instrumento, conforme segue:- **FINANCIAMENTO** – Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel, R\$.152.925,30. Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$.17.120,00. Despesas acessórias ao financiamento: R\$.3.420,00; Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$.3.420,00.

Segue verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

MATRÍCULA
4.223FOLHA
3

VERSO

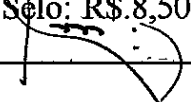
Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador (valor estimado): R\$.13.700,00. Valor total do financiamento (saldo devedor), R\$.170.045,30. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO – Taxa efetiva anual de juros, 8.9000%. Taxa nominal anual de juros, 8.5563%. Taxa efetiva mensal de juros, 0.7130%. Taxa nominal mensal de juros, 0.7130%. Prazo de amortização (nº de prestações), 360 meses. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Periodicidade de atualização da prestação, Mensal. Data vencimento da primeira prestação, 09/10/2019. Data vencimento da última prestação: 09/09/2049. Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente. Custo Efetivo Total – CET (anual) – Taxa de Juros, 9.8700%. Custo Efetivo Total – (CET) mensal Taxa de Juros: 0.7900%. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA – R\$.1.742,51. Valor da amortização do saldo devedor, R\$.472,34. Valor dos juros, R\$.1.212,47. Valor do prêmio de seguro – Morte e Invalidez Permanente, R\$.17,53. Valor do prêmio de seguro – Danos Físicos no Imóvel, R\$.15,17. Tarifa de Administração do contrato, R\$.25,00. SEGURO HABITACIONAL: Seguradora: Itaú Seguros S.A. – CLEBER CARRIEL DE ALMEIDA – 100.00%. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO – No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. O Comprador neste ato, cede e transfere ao Itaú Unibanco S.A., a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. Demais condições constantes no Instrumento ora registrado, com uma via aqui arquivada. Emolumentos: R\$.208,05=(VRC 1.078,00) emolumentos reduzidos conforme o Artº.290 da Lei nº.6.015/73. Em 20/09/2019. *Dou fé.* *Escrevente.*

Av.10-Mat.4.223-Prot.110.898 de 25/08/2023- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário a seguir registrada, o Interveniente Quitante, ITAÚ UNIBANCO S/A, neste ato representado por sua procuradora, Adriana Lea Esposito de Souza, CPF nº.093.810.098-05, autoriza o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob nº.9. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRI2.45tjv.R7kuv-843Hz.F531q. Emolumentos: R\$.77,49=(VRC 315,00), FUNDEP: R\$.3,87, ISS: R\$.3,10, Selo: R\$.8,00 - emolumentos reduzidos conforme o Artº.290 da Lei nº.6.015/73. Em 04/09/2023 (objeto da Diligência Registral nº.314/2023). *Dou fé.*
Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

R.11-Mat.4.223-Prot.110.898 de 25/08/2023- Cédula de Crédito Bancário nº.0202337985. **Praça e data da emissão:-** Belo Horizonte-MG, 17/08/2023. **Praça e data de pagamento:-** Belo Horizonte-MG, 179 meses após o vencimento da primeira parcela. **Emitente/Devedor:-** CLEBER CARRIEL DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável prevista na Lei nº.9.278 no Art.1723 e seguintes do Código Civil em vigor, técnico mecânico, nascido em 27/01/1993, filho de Cleuri

Segue folha nº 4

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

Machado Carriel de Almeida e José Schimaichel de Almeida, portador da C.I. nº.103130182 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.091.644.229-25, residente e domiciliado na Rua Francisco Demario, 1107, Bairro Vila Bela, Guarapuava-PR. **Testemunhas:- ANASARA DE OLIVEIRA SANTANA**, CPF nº.131.252.836-20 e **MANUELA MASCARENHAS DE FIGUEIREDO BURNI**, CPF nº.122.018.036-09. **Credor:- BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ sob nº.00.416.968/0001-01, neste ato representado por **IVONE QUEROZ FERRAZ**, brasileira, casada, bancária, portadora da C.I. nº.35187621 SSP-SP, inscrita no CPF nº.315.533.818-07, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, Bairro Vila Conceição, em São Paulo-SP. **Valor total da dívida:- R\$.254.003,33. Taxa de Juros:- Taxa pós-fixada (efetiva): 15,25% a.a., equivalente a 1,19% a.m. Taxa Nominal: 14,28% a.a., equivalente a 1,19% a.m. Garantia Real:-** Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrente desta CCB, o EMITENTE/DEVEDOR, **ALIENA** e transfere ao CREDOR a propriedade fiduciária e resolúvel e a posse indireta do imóvel anteriormente descrito e matriculado, avaliado em R\$.515.000,00, conforme expressamente autoriza o artigo 31 da Lei nº.10.931, de 02 de agosto de 2004 ("Lei nº.10.931/04"), sendo certo que a posse direta do imóvel permanecerá com o EMITENTE/DEVEDOR, tudo isso em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº.9.514/97. Demais condições constantes na cédula com uma via aqui arquivada. Foi consultada a CNIB, Código "hash", 9518.53cc.7260.6668.1974.b484.ef52.3e0f.1737.2b84, aos 04/09/2023. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRI2.45bjv.R7kuv-a46Hz.F531q, SFRI3.4JRjt.R7Tuv-X4MLz.F531q e SFRI3.4Jzjt. R7Tuv-54eLz.F531q. Emolumentos: R\$.530,38=(VRC 2.156,00), Prenotação: R\$.2,46=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.26,73, ISS: R\$.21,39, Selo: R\$.8,50. Em 04/09/2023 (objeto da Diligência Registral nº.314/2023). *Dou fé.*  **Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.**


R.12-Mat.4.223-Prot.125.024-17/04/2026- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -

Atendendo o contido no requerimento datado de Belo Horizonte-MG, 14/04/2026, em conformidade com o Artº.26, § 7º e demais artigos da Lei nº.9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula, com CEP: 85027-150, ao qual atribuem o valor de R\$.515.000,00, fica **CONSOLIDADA** em nome do Credor Fiduciário, **BANCO INTER S.A**, inscrito no CNPJ sob nº.00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, por meio de sua representante **ANA CAROLINA DINIZ VAZ**, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/MG nº.192.570 e CPF sob

Segue verso

MATRÍCULA
4.223FOLHA
4

VERSO

nº.121.510.596-77, que instruiu o seu pedido com as certidões de que o Devedor, **CLEBER CARRIEL DE ALMEIRA**, anteriormente qualificado e identificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida objeto do R.11; sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artº.27, da Lei nº.9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Foi consultado a CNIB, Códigos “hash”: 8pchiot58i e uqqwaghft, aos 17/04/2026. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº.983/2026, no valor de R\$.10.300,00, aos 13/04/2026, referente à avaliação no valor de R\$.515.000,00, contendo cadastro nº.133337001 e FUNREJUS guia nº.14000000012805063-8, no valor de R\$.1.030,00, aos 17/04/2026. (Documentos aqui arquivados). **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRI2.35jAv.NEpxw-wmGT6.F531p, SFRI3.3JUAt.NErwx-vmnO6.F531p, SFRI3.3JCAAt.NErwx-3mjO6.F531p. Emolumentos: M/C.R\$.597,21=(VRC 2.155,99), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.30,10, ISS: R\$.24,08, Selo: R\$.8,50 - emolumentos reduzidos conforme Artº.4º da Instrução Normativa nº.03/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Em 20/04/2026. Dou fé.  **Débora Kraus dos Santos - Escrevente Substituta Legal.**

A presente certidão em inteiro teor é fotocópia fiel da original aqui arquivada. Dou fé.
Guarapuava, 22 de abril de 2026.

Débora Kraus dos Santos
Escrevente Substituta Legal
Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00
FUNREJUS: R\$ 0,00.. FUNDEP: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
Total: R\$ 0,00.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.eJXWP.jhEca-
yTYWZ.F531p
<https://consulta.funarpen.com.br>